



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LAGOA SANTA
Lei Federal: 10.741/2003 – Lei Municipal 3.598/2014

Resolução nº 001/2021

O Conselho Municipal do Idoso de Lagoa Santa – CMI/LS, em Plenária Ordinária Nº 56, registrada através da Ata do dia 11 de fevereiro de 2021, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 3.598, de 11 de setembro de 2004,

Considerando:

- A Lei Federal Nº 10.741, de 01 de outubro de 2003;
- Lei Municipal Nº 3.598, de 11 de setembro de 2004;
- Resolução nº 003/2016/CMI/LS;
- A pandemia da doença COVID-19;

Resolve:

Artigo 1º: Autorizar a entrega, pelas entidades registradas no Conselho Municipal Do Idoso (CMI/LS), do Plano de Ação 2020 e do Relatório de Atividade 2019 até o dia 30 de abril de 2021, juntamente ao Plano de Ação 2021 e Relatório de Atividades 2020.

Artigo 2º: Esta Resolução, deliberada pela Plenária Ordinária nº 56 do CMI/LS, conforme registrado em Ata do dia 11 de fevereiro de 2021 entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 1 de março de 2021.

MARIA BEATRIZ PIERAZOLI COUTO
Vice-Presidente em exercício do Conselho Municipal do Idoso
Lagoa Santa/MG